



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 253, Pág. nº 109/110

no dia 02 de Dezembro de 2022

DECRETO Nº 0257/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos contidos no art. 141, e seguintes da Lei Municipal nº 013/2020 e ainda no art. 40 § 7º, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais a Senhora NEUZI FELIX DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 139.023.828-80, em razão do falecimento de seu esposo, o então servidor público Municipal aposentado senhor FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO;

Art. 2º. Com base na legislação vigente e, parecer jurídico que orientou o processo de pensão, receberá os proventos integrais, que correspondem a R\$ 1.224,06 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de dezembro de 2022.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br